



1 **ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **COLEGIADO EXECUTIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**
3 **DARCY RIBEIRO – UENF**

4
5 Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dez, foi realizada na sala de reuniões
6 da Reitoria, às 14 horas, a tricentésima quadragésima sexta reunião ordinária do
7 Colegiado Executivo da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro –
8 UENF, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof. Almy Junior Cordeiro de
9 Carvalho – Reitor, que presidiu a reunião; Prof. Antonio Abel Gonzalez Carrasquilla –
10 Vice-Reitor; Prof^a Ana Beatriz Garcia – Pró-Reitora de Graduação; Prof. Silvério de Paiva
11 Freitas – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Arnaldo Rocha Façanha
12 – Diretor do CBB; Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre – Diretor em exercício do CCT; Profa.
13 Teresa de Jesus Peixoto Faria – Diretora do CCH; Sra. Aline Cerqueira Barbosa Vitoi
14 Fonseca – Diretora Geral Administrativa em exercício; Compareceram como convidados:
15 Sr. Antonio Constantino de Campos – Chefe de Gabinete; Prof. Paulo César de Almeida
16 Maia – Diretor da Prefeitura da UENF; Sra. Maria Beatriz Pessanha Boeschstein –
17 Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: 1- Aprovação da ata 345; 2- Informes; 3-
18 Normas para constituição e regulamentação dos núcleos; 4- Assuntos Diversos. O **Prof.**
19 **Abel** iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e justificando o atraso do Prof.
20 Almy, que tinha ido ao médico e por isso ainda não havia chegado. Passando ao **item 1**
21 da pauta, o **Prof. Abel** colocou em apreciação a minuta da ata da 345ª reunião, sendo
22 aprovada, com 02 abstenções. Passando ao **item 2** da pauta, O **Prof. Silvério** informou
23 que está acontecendo a Semana do Produtor Rural, durante a semana estão sendo
24 ministrados 66 cursos, em diversas áreas, com 360 inscritos que podem participar de
25 mais de um curso. Informou ainda que a Resolução sobre auxílio aos cotistas foi levada
26 ao COLAC, que aprovou as modificações propostas pelo COLEX. Em agosto será
27 encaminhada aos Centros a lista dos cotistas. O **Prof. Arnaldo** informou sobre a visita do
28 Prof. Miguel Zinga, Vice-Decano da área acadêmica, da Universidade 11 de Novembro,
29 que funciona em Cabinda, Angola, que veio com objetivo de estabelecer intercâmbio
30 acadêmico com a Universidade. Continuou dizendo que o CBB fez documento
31 manifestando interesse na parceria. O **Sr. Constantino** informou que a Reitoria também



32 fez documento ao Reitor da Universidade 11 de Novembro, manifestando o mesmo
33 interesse e ressaltou que o Prof. Miguel é ex-aluno da UENF, onde fez a graduação e
34 mestrado. A **Sra. Aline** informou que foi feita solicitação para que as inscrições para os
35 concursos de professores fossem prorrogadas por 30 dias e, além disso, estão
36 aguardando autorização para incluírem as vagas de professor associado que não foram
37 preenchidas nos concursos anteriores. Continuou dizendo que se não houver resposta
38 positiva vão tentar duas publicações, uma prorrogando o prazo e outra aumentando o
39 número de vagas. A **Prof. Teresa** perguntou sobre a possibilidade de incluírem as vagas
40 dos professores que pediram exoneração recentemente. A **Sra. Aline** informou que a
41 inclusão das vagas de exoneração está sendo negociada, mas há dificuldades para
42 conseguir aprovação. Passando ao **item 3** da pauta, O **Sr. Constantino** lembrou que este
43 ponto da pauta tem sido discutido há muito tempo, o processo é de 2006 e, nesse tempo,
44 alguns núcleos foram criados, de maneira informal. O assunto já foi discutido no COLAC,
45 que indicou um relator. Na época, antes da publicação, havia necessidade do parecer da
46 Assessoria Jurídica da SECT, que fez uma série de questionamentos e o processo foi
47 devolvido à UENF e nossa Assessoria Jurídica fez várias ponderações. Depois disso, foi
48 trazido ao COLEX que indicou dois relatores, o Prof. Stumbo e o Prof. Arnoldo. O **Sr.**
49 **Constantino** entregou aos Conselheiros a proposta final apresentada pelos Relatores.
50 Continuou dizendo que em linhas gerais, quando houve a preocupação com a
51 constituição dos Núcleos, a funcionalidade da instituição e a dinâmica de projetos de
52 pesquisas eram outras. Questiona se a criação dessas normas ainda seria necessária. O
53 **Prof. Arnoldo** se manifestou dizendo que ele e o Prof. Stumbo fizeram análise de cada
54 crítica da ASJUR/SECT e da ASJUR/UENF. A idéia seria fazer a reformulação sem incluir
55 nada novo e sim excluindo o que estava sendo questionado, com a intenção de
56 simplificar. O Prof. Arnoldo fez a leitura da relatoria. O Prof. Almy chegou e assumiu a
57 presidência da reunião O **Prof. Arnoldo** considera que as modificações poderão gerar
58 polêmica porque modifica documento já aprovado no COLAC. Esclareceu que o relato
59 que fizeram foi tentando responder aos questionamentos de forma conveniente e
60 simplificar de maneira a permitir que, se for necessário fazer alterações, isso aconteça de
61 forma rápida para não atrasar o processo. Disse que as dúvidas levantadas pela



62 ASJUR/SECT claramente indicavam que o documento precisaria esclarecer melhor que o
63 Núcleo é de fato uma unidade da Universidade, subordinado aos ditames institucionais da
64 UENF. Também ponderou que seria importante esclarecer que os professores membros
65 de um Núcleo continuam subordinados a seus respectivos laboratórios e centros de
66 origem, necessitando responder a estas instâncias, inclusive em questões inerentes as
67 suas participações no Núcleo. **O Reitor** disse que o Prof. Valdo tem se preocupado com a
68 regulamentação dos Núcleos, mas na UENF já ocorreram modificações que não estão
69 previstas na Resolução, como a participação no Núcleo de professor visitante. Ele tem
70 dúvida se é positivo estarem regulamentado muito um processo que é natural, a formação
71 de grupos de pesquisa. Há necessidade de discutirem o assunto antes de levar ao
72 CONSUNI. Quanto à questão do patrimônio adquirido pelo Núcleo ele continuará sob a
73 responsabilidade do Laboratório. Na sua opinião alguns professores podem usar o núcleo
74 para regulamentar a permanência fora da UENF por mais tempo. Continuou dizendo que
75 durante o tempo que foi Pró-Reitor e agora como Reitor, tem discutido sobre a
76 necessidade de ter tantas regras porque tem visto universidades onde não existe tanta
77 regulamentação específica e funcionam bem. Acredita que é preciso mais leveza no
78 processo para que os grupos possam existir. Apesar de não haver regulamentação os
79 grupos de pesquisa estão funcionando, considera importante discutir se há necessidade
80 de tanta regulamentação. **O Prof. Abel** se manifestou a favor de regulamentar porque há
81 editais que exigem que os grupos sejam reconhecidos na universidade. Na sua opinião
82 uma regulamentação como essa não é demais, facilita para que os grupos se organizem
83 e possam solicitar recursos. **O Prof. Silvério** lembrou que já houve discussões bem
84 intensas a respeito da criação de Núcleos de Pesquisa e, para alguns, participar de um
85 núcleo era uma forma de fugir dos Centros e/ou do laboratório, muitas vezes por haver
86 problemas de relacionamento. Considera isso ruim porque tanto os chefes quanto os
87 diretores perderiam o controle sobre as atividades executadas pelos membros do núcleo.
88 Continuou dizendo que mesmo os núcleos não estando regulamentados nunca foi
89 impedimento para conseguir financiamentos nem aprovar projetos, não sabe se é bom ou
90 ruim engessar mais um processo, já que vem funcionando. Acredita que a resolução pode
91 ir de encontro a outras já aprovadas. **A Prof. Teresa** disse que tem as mesmas dúvidas,



92 não sabe se o fato de ter uma regulamentação vai ou não facilitar e, apesar da discussão
93 ser antiga, ainda não conseguiu esclarecer suas dúvidas. O **Prof. Arnoldo** apresentou
94 alguns questionamentos: a) a quem se reporta o Coordenador; b) como é decidida a
95 distribuição dos recursos; c) como é feita a distribuição dos equipamentos; e d) no caso
96 de dissolução do núcleo com quem ficaria sua infraestrutura: os equipamentos e áreas
97 construídas. Na opinião do **Prof. Almy** o equipamento adquirido é do laboratório, sob a
98 responsabilidade do agente patrimonial. Do ponto de vista conceitual, se o laboratório
99 funciona como a concepção inicial, para participar de núcleo o professor deve ter
100 autorização do Laboratório. Se admitirmos que podemos reconhecer como núcleo os
101 grupos de pesquisa registrados no CNPq, a proposta poderia ser apresentada para ser
102 aprovada nos Colegiados. Na sua opinião o núcleo surge a partir de produção acadêmica.
103 As regras que existem já permitem que os núcleos funcionem. Mesmo que não haja
104 regras a Universidade pode reconhecer os grupos registrados no CNPq, usando para isso
105 o portal oficial de grupos de pesquisa do CNPq. Poderia ser considerado como o mesmo
106 núcleo de pesquisa da UENF e grupo de pesquisa do CNPq. Para isso há necessidade de
107 manter atualizadas as informações do portal do CNPq. A CPPG poderia definir as
108 características dos núcleos de pesquisa. O **Prof. Almy** sugere que haja uma resolução
109 ampla para regulamentação dos núcleos e, a partir daí há a proposta de reconhecimento
110 dos núcleos já existentes, sugere ainda que os núcleos tenham um tempo determinado e
111 depois sejam reavaliados. A **Profa. Ana Beatriz** lembrou que historicamente o que tem
112 ocorrido é a criação de núcleos a partir de problemas nos laboratórios e Centros. O **Prof.**
113 **Arnoldo** ressaltou que a proposta dos relatores era simplificar, excluir alguns artigos que
114 suscitaram polêmicas nas avaliações da ASJUR/SECT e da ASJUR/UENF. Concorda
115 com o Reitor que se deveria avaliar a possibilidade de suprimir estas regras em favor de
116 uma resolução mais geral, pois o que estão analisando foi criado em outra época e
117 contexto. O **Prof. Abel** disse que já participou de um núcleo de pesquisa que cumpriu a
118 função para que foi criado e foi encerrado, agora está em outro onde participam três
119 laboratórios e três Centros e o equipamento é do laboratório. O **Reitor** lembrou que o
120 grupo de pesquisa precisa ser reconhecido na Universidade. O **Sr. Constantino** disse
121 que ele mesmo, quando começou essa discussão em 2005, era um entusiasta da criação



122 de núcleos, à medida que os problemas foram aparecendo acreditou que pudesse fazer
123 uma exposição de motivos para defender a criação dos núcleos. Atualmente já não vê
124 dessa forma, acredita que a resolução poderia até favorecer o absenteísmo, que já é
125 grande na Universidade. Se tivermos necessidade de estabelecer alguma resolução deve
126 ser pensada uma outra, porque a atual está mal feita. Os núcleos estão funcionando bem,
127 sem a regulamentação que tinha sentido em 2005 e 2006, mas de lá para cá muito se
128 evoluiu. Continuou dizendo que se houver necessidade de um documento da
129 Universidade reconhecendo os núcleos, a partir da autorização do laboratório e do
130 Centro, a Reitoria emite o documento. Dificilmente o laboratório vai impedir algum
131 professor de participar de grupo de pesquisa, se isso acontecer deve ser avaliado porque
132 provavelmente envolve outras questões. Para o **Prof. Almy** grupo e núcleo seriam a
133 mesma coisa e seu reconhecimento dependeria de regras acadêmicas, considera que as
134 regras que estão em discussão não nos servem e a questão deveria ser mais trabalhada.
135 Sugere que essa questão pode ser resolvida através de Portaria do Executivo para ser
136 levada ao COLAC, estabelecendo as regras para reconhecimento dos núcleos. Houve
137 consenso quanto a este encaminhamento proposto pelo Reitor. Passando ao **item 4** da
138 pauta, o **Prof. Paulo Maia** informou que o Centro de Convenções está sofrendo reparos
139 feitos pela Odebrecht, por causa de problemas da obra. Quando houve a cheia do
140 Paraíba tivemos problema com água no anfiteatro 4 e na incubadora e também problema
141 com água que entrava pela laje. Esses dois problemas foram abordados inicialmente de
142 forma positiva pela Odebrecht. Para solucionar a água no anfiteatro foi apresentada uma
143 solução simples de executar, mas de manutenção complicada e custo bastante elevado,
144 mas não acredita que a obra seja feita e a obra está terminando sem que a questão da
145 água esteja resolvida. Esse ano não houve cheia, mas quando isso acontecer
146 provavelmente o Centro volta a inundar. Propõe que a UENF assuma a obra para
147 solucionar o problema, existem soluções mais fáceis e melhores para manutenção, um
148 sistema de drenagem muito mais eficiente e mais barato. O **Prof. Almy** lembrou que o
149 Centro de Convenções foi entregue em situação muito pior e que alguns problemas foram
150 solucionados. Continuou dizendo que gostaria de lembrar que a questão da greve foi uma
151 decisão da ADUENF, mas os gestores devem estar presentes e os serviços essenciais



152 não podem parar e cabe à chefia decidir o que é essencial, quem tem cargo em comissão
153 não pode fazer greve, o Colegiado Executivo precisa saber das responsabilidades legais
154 da greve. Continuou dizendo que o direito individual do professor dar aula precisa ser
155 respeitado e já deixou claro, em diversas instâncias do Governo, o equívoco que foi não
156 dar reajuste aos professores. Falou do movimento dos Reitores das Universidades
157 Estaduais no sentido de igualar as regras que regem as universidades para evitar que
158 universidades estaduais tenham diferentes regras, como plano de cargos e vencimentos,
159 etc. Algumas realidades precisam ser colocadas em pauta. Temos tido necessidade de
160 contratar professores para 10 e 20 horas, e perguntou como fazer com outras áreas que
161 não permitem esse tipo de contratação, o que fazer com áreas como petróleo, direito,
162 medicina e informática. No caso da UENF a DE não aparece no contracheque. O **Sr**
163 **Constantino** relatou sobre e-mail enviado pela ouvidoria da SECT onde pede que a
164 UENF se manifeste sobre denuncia feita sobre o fato da UENF ter aprovado a greve. A
165 resposta dada ao reclamante, com cópia para a Ouvidoria, como solicitado, foi que a
166 Reitoria da UENF não aprovou e nem poderia aprovar greve, que é um instrumento de
167 sindicatos, órgão privado de representação de categorias profissionais, reafirmou a
168 necessidade de manter funcionando os serviços essenciais e o cumprimento de prazos.
169 Nada mais havendo a tratar, o **Reitor** agradeceu a todos e encerrou a reunião às 17
170 horas e 15 minutos.

171

172

173

174 Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho

Maria Beatriz Pessanha Boeschstein

175 Reitor

Secretária *ad hoc*